MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 30 dias do mês de julho do ano de 2021, às 13h00min, pela plataforma virtual https://meet.google.com/uwv-sqih-vdh realizou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Profa. Viviane Barrozo da Silva e com o comparecimento dos membros do NDE, Profa. Dra. Mauren Pomalis Coelho da Silva, Prof. Dr. José Ezequiel Ramos e do Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero. A Profª Viviane iniciou a reunião cumprimentando a todos e deu início a **Pauta 1**- **Plano de Emergência para situações inesperadas.** A Professora Viviane, apresentou a sugestão do professor Ciro para situações inesperadas, como por exemplo, falecimento de docentes, afastamento por motivos de doença que estiverem lecionando. Cada docente do departamento deve indicar quais as disciplinas que poderia lecionar nessas situações inesperadas. Em discussão: Os membros do NDE concordam com a sugestão colocada pelo professor Ciro. Entretanto, recomenda que seja para situações críticas e que o departamento deve priorizar a solicitação da contratação do professor substituto para não sobrecarregar o docente pois, o mesmo deve realizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão. A seguinte planilha será enviada para os docentes a fim de preenchimento:

Docentes	Disciplinas que pode lecionar (fora as suas) em situações inesperadas
Dr. Cláudio Silva de Melo	
Dra. Eng. Mauren Pomalis Coelho da Silva	
Dr. Fabricio Moraes de Almeida	
Dr. Eng. Antonio Carlos Duarte Ricciotti	
Dr. Eng. Ciro José Egoavil Montero	
Me. Eng. Júlio César Ribeiro	
Dr. Eng. Lucas Feksa Ramos	
Me. Eng. Priscila de Lima Vianna	
Me. Eng. Viviane Barrozo da Silva	

Me. Eng. Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira	
Dr. Eng. José Ezequiel Ramos	
Esp. Eng. Inarê roberto rodrigues Poeta e Silva	
Esp. Eng. Vanildo Rodrigues Neves Júnior	

Em votação. **Aprovado por unanimidade. Pauta 2- Resolução Nº 338, de 14 de Julho de 2021 que Regulamenta o processo de avaliação discente dos cursos de graduação da UNIR - Revoga a Resolução 251/1997/CONSEPE.** A professora Mauren, comentou que a resolução foi encaminhada por e-mail para todos os docentes do departamento. Os membros do NDE recomendam fortemente a leitura por parte dos docentes da resolução. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mauren Pomalis Coelho da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA**, **Membro da Comissão**, em 30/07/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO**, **Membro da Comissão**, em 30/07/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA**, **Docente**, em 03/08/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728711** e o código CRC **38D4F594**.